



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE ADESÃO nº 024/2019**

PROCESSO: SEI-08/001/004986/2019

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 024/2019 (id. 0982697), que tem por objeto a prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

JUSTIFICATIVA: 39ª e 40ª Alteração do Contrato Social da Empresa, conforme documentos de ids. 33621722 e 33693272.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação social da empresa para constar **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, endereço Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069, em substituição à **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, endereço de Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-112.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 08/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35559398** e o código CRC **D0A46C8E**.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE